PARECER Nº 752/2017 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 527/2014

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, visa alterar a Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Cão, a ser comemorado no dia 04 de outubro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo, a fim de adaptar a propositura "às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento em 07/06/2017.

Jair Tatto – PT - Presidente

Reginaldo Tripoli – PV - Relator

Atílio Francisco - PRB

Aurélio Nomura – PSDB

Isac Felix – PR

Ota – PSB

Ricardo Nunes - PMDB

Rodrigo Goulart - PSD

Soninha Francine - PPS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/06/2017, p. 90

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.